

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-094, de 06/07/2017

CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE

Edital de Concurso Público IFMA nº 001, de 26/08/2016

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto em decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 1000043-54.2017.4.01.3700, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO CANDIDATOS NEGROS SUB JUDICE da candidata LUCIANIA DOS SANTOS CARDOSO SOUSA, inscrição nº 3438414, cargo 574 — matemática, Porto Franco, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público IFMA nº 001, de 26/08/2016 e também nas definidas abaixo:

- 1.1 A aferição da veracidade da autodeclaração como candidato negro será realizada no **dia 25 de Julho de 2017, às 08:30**, na Fundação Sousândrade, situada á Rua das Juçaras, Quadra 44, n°. 28 Renascença I, São Luís/MA, CEP 65.075-230;
- **1.2**. A Aferição será realizada por meio de Comissão instituída com o fim de comprovar o declarado pelos candidatos no momento da realização de sua inscrição no certame, para as vagas reservadas aos candidatos negros, conforme o item 6 do Edital de Abertura e Instrução Normativa n º 03 de 01/08/16 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- **1.3**. Para a realização da aferição, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designado neste Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o original do documento de identificação utilizado para realização de sua inscrição e o presente edital de divulgação.
- **1.4** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- **1.4.1** O candidato que não comparecer a aferição será eliminado do certame com base no item 6.9 do Edital de Abertura e § 3º, art. 2 da Orientação Normativa nº 3 de 01/08/2016.
- 1.5. A aferição tem caráter eliminatório.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da aferição e o comparecimento no horário determinado.
- **2.2** Não haverá segunda chamada para aferição, assim o candidato que não comparecer será eliminado do certame.
- **2.3** O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no *site* oficial do Concurso Público: www.fsadu.org.br

São Luís/MA, 06 de julho de 2017.

Carlos César Teixeira Ferreira

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro Superintendente da Fundação Sousândrade